

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400
 « Semestre.... 1\$300
 « Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Donães n.º 13. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930
 « Semestre.... 1\$560
 « Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 28 DE AGOSTO.

REGEITAMOS agora mesmo, e recusamo-nos a dar publicidade, na folha proxima a uma correspondencia (com quanto viesse assignada, e reconhecida) que, promovendo os licitos e justos interesses dos moradores da localidade, tendia a deprimir actos praticados pela ill.^{ma} camara municipal, e a indicar-lhe outros de reconhecida utilidade para aquelles, a quem a lei obriga a ser administrados.

Dous motivos nos levaram a este procedimento estranho á redacção da *Tesoura de Guimarães*, o primeiro foi a posição melindrosa em que nos achamos, *ha algumas semanas tão sómente*, com alguns dos membros d'aquella respeitavel corporação; o segundo foi o persuadirmo-nos, que tal correspondencia, envolvida no manto do bem publico, não era outra cousa mais, do que uma sonda, com que certos curiosos pertendiam verificar, o que até hoje lhe é escuro, e duvidoso; embora desta teimosa dúvida resulte menos crédito ao lugar, que occupamos, e do qual, sem receio de contradicção, só temos tirado trabalho insupportavel, inimisades, e prejuizos, talvez *incalculaveis!*....

Como, pois, o interesse não é, ou já-mais foi o nosso norte, sem darmos satisfações a particulares, não deixaremos de as dar ao publico, a quem dedicamos os nossos iusoffriveis trabalhos.

A ill.^{ma} camara, por conhecer que o preço, e qualidade da carne não estava em proporção com o custo do gado, resolveu pô-la em arrematação, convocando por editaes, e annuncios os concorrentes á praça.

Chegado o dia marcado, não appareceram, como de costume, concorrentes; apenas um dos marchantes da cidade se offereceu a tomar o lanço por menos cinco reis em arratel, do que actualmente corre, mas só por trez mezes, garantindo-se-lhe o preço actual em outros trez mezes, o que importava na realidade um lanço de dous e meio reis de menos em arratel durante o espaço de seis mezes.

A ill.^{ma} camara não conveio em tal lanço, ou contracto, e nós lhe demos razão; porque, tendo o gado, geralmente fallando, abatido trez moedas em junta, e ficando os seis mezes dentro do tempo, em que elle conserva a baixa, quando esta não augmenta, não viamos motivo, para que tivesse de elevar-se o preço da carne, findos os

trez mezes; e então aceitar um tal lanço, ou fazer um tal contracto, seria privar o povo d'um beneficio, que podia continuar a gosar nos trez mezes seguintes, quando a razão dominasse o espirito do homem, e não a paixão desordenada.

Approvamos, repetimos, o procedimento da camara; mas de certo o não approvavamos, se podessemos suppôr, que o lanço de dous e meio reis de menos em arratel de carne, durante seis mezes, tinha sido recusado para o povo continuar a pagal-a pelo preço, por que a paga e pagou durante o tempo da maior carestia do gado! Se a camara não tinha em vista usar dos meios, que tem ao seu alcance para obstar aos abusos do monopolio, então aceitasse esse pequeno beneficio, que um dos marchantes concedia aos habitantes do municipio, sujeitando-se, é verdade, a queixas; mas a queixas menos razoaveis, e mais commodidas do que aquellas, que tivemos diante dos olhos, e que a cada passo ferem nossos ouvidos.

Não podemos dar a mesma consideração á queixa sobre o repeso. A ill.^{ma} camara tem posto em pratica esta salutar medida muitas, e mui repetidas vezes, e o que tem encontrado é uma completa repulsa na grande maioria do povo, que concorre aos açougues, sendo necessario instar com os concorrentes para que algum delles convenha em levar a carne ao repeso. É certo, que, sendo esta medida permanente, como devera ser, tiraria aos creados a sua favorita desculpa, de serem maltratados, e mal servidos nos dias em que o repeso alli não existe, ficando tambem inutilisada a confusão dos pesos postos nas duas balanças, que, na verdade não sabemos, porque motivo se adoptasse tal modo de pesar, sendo mui conveniente pôr um termo a este abuso tanto nos açougues, como nos lugares da alfandega, que, podendo ser innocente, só inculca dolo, pondo a todos em desconfiança.

Appreciamos toda a lembrança que tenda a promover o bem publico; mas não somos machina, que se mova á vontade de pessoa alguma.

J. I. d'Abreu Vieira.

Na *Revolução* de 25 lê-se uma correspondencia assignada pelo snr. G. J. Conrado, na qual este snr., como testemunha ocular, conta: »

Que no dia 21, fora introduzida, com rusticidade e brutal violencia, no hospital de Rilhafolles uma senhora sympathica, de maneiras no-

bres e delicadas, que bem demonstravam uma boa educação, tendo sido alli conduzida em uma carruagem na companhia de tres cavalheiros, um dos quaes diziam ser medic hespanhol, outro empregado no governo civil, e o outro desconhecido, para o fim de ser tratada de alienação mental; mas que, conhecendo aquella snr.^a o lugar para onde a conduziram, resistio em quanto pôde, mostrando na disputa que teve com os conductores e empregados no hospital, e mesmo no meio das brutaes violencias, que era victima d'uma intriga, e que se achava em perfeito juizo. »

Sobre este factio, a *Opinião* de 26 diz o seguinte =

« *Socequem os animos.* — Hoje vinha publicada na *Revolução*, uma correspondencia, da qual resultam apprehensões sérias de que a senhora que foi conduzida ao hospital de Rilhafolles não estava alienada e que só um crime atroz a poderia ter feito alli encerrar; e a esse respeito o nosso collega do mesmo jornal, no seu noticiario, pedia ás auctoridades que averiguassem o factio e dessem a elle as providencias necessarias.

Sem duvidarmos da *brutalidade* com que o correspondente affirma ter visto ser tratada a tal senhora pelo *irmão maior* do dito hospital, declaramos, pois achamo-nos devidamente informados, que a senhora em questão foi alli conduzida em consequencia do seu estado d'alienação, que a auctoridade judicial interveio nesta determinação, e que tudo quanto se fez foi legal, sem haver o menor *crime* grande ou pequeno que elle se possa julgar. Demais não é prova sufficiente de que a senhora não estivesse alienada, a coherencia que ao dito correspondente pareceu com que ella respondia ás perguntas que lhe eram feitas, pois ainda não vimos doudo algum que confessasse que o estava, e muitas vezes temos visto alguns, que em certos momentos fazem duvidar até á propria medicina de que realmente estejam alienados, quando com toda a certeza o estão.

Demais não ha intriga de familia, pois a alienada só tem alguns parentes afastados, mas na provincia, e que raras relações tinham com ella.

Não é tambem casada actualmente, pois ha já alguns annos que enviuvou, e o marido a que ella alludia, era uma dessas ficções que a mente desorganizada da pobre senhora creava.

Descance o publico e o correspondente, pois tudo foi legalmente e não ha em todo este negocio a menor cousa a censurar.

Mais tarde, obtidos uns pequêuos es-

clarecimentos, que nos faltam, contaremos largamente a questão, para que todos fiquem perfeitamente illucidados.»

Somos nós um, dos que desejamos ser perfeitamente illucidados; porque, vendo o collega responder com enfado, como se tal correspondencia fosse accusação ao ministerio, muito receamos, que as suas informações não sejam tão devidas, como crê.

A *Opinião*, está informada dos particulares da vida d'aquella sr.^a, mas ainda não sabe, nem o seu nome, nem a sua residencia antes de lhe darem a habitação dos doudos, quando por aqui principiam todos os actos officiaes! — A *Opinião* sabe, que só tem parentes remotos, e ausentes, e não nos diz, quem era aquelle terceiro desconhecido, que a acompanhava, e que seguramente devia ser a alma charitativa, que sollicitava a cura da enferma viuva; e sem parentes! — Tudo pode ser; não conta o collega caso novo, nem mesmo raro; mas... no mundo ha tantos enganoses!

Venha tudo á luz, não se faça de Rilha-folles um *Convento de S. Domingos*.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

CONTA-NOS que o sr. ministro da marinha mandára vir de Londres, pelo novo vapor *Sagres*, 200 barris de carne salgada para uso do arsenal de marinha, que d'alli se lhe dissera que aquelle navio não tinha sufficiente capacidade para receber a bordo tal quantidade de barris; e que, em consequencia d'esta replica, s. exc.^a ordenára que elles fossem transportados sem demora, ainda que para isso se julgasse necessario o afretamento d'um navio mercante!

Se isto é verdade, como nos affirmam e já vimos escripto, a quantas lamentaveis e bem tristes considerações nos conduziria este simples objecto, que por si só basta para apreciar a incapacidade do sr. ministro?

Para que fins se mandou construir um navio a vapor, de systema mixto, lotado em 1,200 tonelladas? Este barco não pôde deixar de ser empregado ou como navio de guerra, ou como transporte; e em qualquer d'estas hypotheses, seguindo viagem para Africa, por exemplo, não será exagerado suppôr-se-lhe abordo 400 praças, ou individuos, com mantimentos para 60 dias: agora perguntamos quantos barris iguaes aos de carne serão indispensaveis que o navio receba, sem fallarmos nos outros generos, para desempenho d'aquella commissão? Sem sermos exagerados paremos que nunca poderão ser menos de 200, que mandaram vir de Londres, que o *Sagres* não poudo receber apesar de, naturalmente, não trazer mantimentos para mais de dez ou doze dias.

Em vista do que fica dito, segue-se que, ou o navio não tem os requisitos necessarios para bem desempenhar as commissões a que é destinado, ou então... miseria, para não dizermos o que nos salta aos bicos da pennã.

Sr. ministro da marinha, que uso faz v. exc.^a da sua intelligencia? que combinações são essas tão sublimes, que preoccupam o seu espirito sempre em prejuizo da marinha de guerra? Com quem consulta? que instrucções dá v. exc.^a aos officiaes de sua confiança, que emprega no serviço, e aos quaes encarrega a execução das suas determinações?

Abyssus abyssum invocat.

INTERIOR.

— *Prudente arbitrio.* — S. E. o cardeal patriarcha, para se haver com bom conselho e maduro exame, na reforma de que possa carecer o seminario de Santarem, nomeou para este fim uma commissão composta do rev. deão do seu cabido, dos conselheiros Neto, Bartholomeu dos Martyres e outras pessoas de igual competencia e sabedoria.

Louvamos muito o acerto e empenho com que S. E. começa a occupar-se d'um assumpto tão urgente, para que se ministre solida e sã instrucção ecclesiastica.

(*Jornal Mercantil.*)

— *Embaixadores.* — Está a chegar monsr. Ferrieri, que acabou de exercer o cargo de nuncio apostolico junto á côrte de Napoles. Vem substituir o cardeal Camillo Di Pietro, pronuncio de s. santidade na côrte de Lisboa. — Monsr. Ferrieri fora nomeado para este ultimo cargo, logo que foi elevado á dignidade cardinalicia o actual pronuncio, haverá cerca de 2 annos. S. eminencia o cardeal Di Pietro continuou na qualidade de pronuncio em Lisboa, em virtude das negociações pendentes sobre o real padroado portuguez no Oriente. — Chegou a ser approvada pelo poder legislativo a mui conhecida concordata; porem com quatro importantes modificações. Oxalá que na occasião de se retirar de Lisboa o emmentissimo pronuncio de s. santidade as negociações fiquem terminadas de maneira que os incontestaveis direitos da coroa portugueza não soffram o mais leve desaire. O cardeal Camillo Di Pietro que residiu em Portugal não menos de 13 annos dirige-se a Roma para tomar assento no sacro collegio. Ouvimos que monsr. Ferrieri é mui habil diplomata; o que facilmente acreditamos: bastando para isso lembrar-nos que elle era nuncio na corte das Duas Sicilias.

Está interinamente encarregado da legação hespanhola em Lisboa, o sr. D. João Baptista Sandoval, mui conhecido e estimado entre nós. Hoje tencionava sahír com direcção a Vienna d'Austria, o sr. D. Luiz Lopes de la Torre y Ayllón, que vai substituir, n'aquella embaixada, o sr. Alcalá Galiano, e este diplomata, com brevidade, virá tomar posse do cargo de ministro plenipotenciario da côrte de Madrid junto á côrte de Lisboa. O sr. Antonio Alcalá Galiano é o embaixador hespanhol hoje mais conhecido em Portugal, distincto litterato, e segundo o testemunho de auctoridade competente foi um dos maiores oradores do senado hespanhol!

(*O Futuro*)

— *Desastre.* — Acabam de nos dizer agora que Sua Magestade a Rainha deu hontem uma queda d'um cavallo passeando em Mafra, mas que este desastre não tivera más consequencias, como de tão perigoso acontecimento era para temer. — Sentindo bastante tão triste accidente damos graças á Providencia porque mãos resultados não tivesse.

— *Não são elles que pagam.* — Lá vão mais não sei quantos inglezes passearem alguns mezes pela estrada do norte, ás ordens de mr. Pelto, e recebendo por isso formidaveis gratificações. — Parece realmente incrível que haja o desfaçamento de querer

dar impulso a um negocio de petas, que não só ainda não foi approvedo pelas camaras, mas que tem contra si a opinião de todos os que reagem contra a descarada invasão nas algibeiras das mãos avarentas dos historicos.

(*Rei e Ordem*)

— *Valha-nos Deus!* — Diz o *Futuro* que lhe consta haver no convento novo das recolhidas de Val da Torre, termo de Castello Branco, uns padres, que se inculcam vir de Roma, e se nomeiam SANTOS, que prégam, confessam, e andam fanatisando aquelles povos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

A *Gazetta de Madrid* publica os seguintes despachos telegraphicos:

Dublin 18: A agitação de Kilkenny (Irlanda) parece propagar-se a outros pontos, e teme-se que não bastem para restabelecer a tranquillidade os esforços da policia, serão necessarias tropas.

Pariz 19. Espera-se em breve o restabelecimento das boas relações entre a Austria e a Russia.

Londres 20. O sangue dos christãos assassinados pelos musulmanos em Djeddah, foi vingado.

Aquella cidade foi bombardeada e enforcados 11 dos assassinos.

As noticias da India são de 9 de Junho,

Um novo commissario imperial tinha chegado de Pekin, para se reunir aos dous primeiros commissarios enviados a Tien-tsin, depois da tomada d'esta cidade pelos alliados. O novo commissario é King, signatario do tractado de 1842, o que dá mais uma probabilidade de desenlace pacifico.

Na navegação do rio desde Pei-bó até Tin-tsin, a flotilha alliada encontrou difficuldades. Uma das 3 canhoneiras inglezas que rompiam a marcha para fazer sondagens e explorações necessarias, encalhou 32 vezes, gastando 4 dias para percorrer as 54 milhas maritimas que separam os dous pontos. Os alliados apoderaram-se do celleiro do Celeste Imperio. A 1 milha acima de Tien-tsin, o rio não tem agua, e impossibilita a flotilha de se aproximar mais de Pekin, que dista 25 legoas de Tien-tsin. A tomada dos fortes atterrou as auctoridades e populações chinezas.

Os alliados tratavam de destruir os fortes, tendo já feito ir pelos ares uma parte d'elles.

Todas as peças de bronze foram embarcadas nos navios das duas esquadras. As de ferro foram inutilizadas.

Duas das peças encontradas tinham sido fundidas em Neves, e tinham a legenda: « Anno III. da Republica. »

(*Commercio do Porto*)

Pariz 21. Um despacho telegraphico de S. Petersburgo annuncia a conclusão d'um tractado entre os chins e europeos, fixando como base o livre exercicio da religião christã, a franquia dos portos, estabelecimento dos consulados, e no caso necessario, agentes diplomaticos admittidos em Pekin. Assignou-se o pratorado pelos sete plenipotenciarios. A *Patria* indica que

a-Romania ficará satisfeita e que com muitos bons auspícios se realisa a união. Haverá, não obstante, duas camaras e dous exercitos. O commercio de Djeddad pede indemnisações á Turquia. O *Monitor* confirma o bombardeamento de Djeddad e o castigo dos culpados por Ismail, comissionado extraordinario enviado pela Porta.

Turim 21. Em Caluso foi ferido ao meio dia um antigo deputado, o *Seur Scapin*, estando ao lado da sua esposa. Ignora-se a causa do crime.

Trieste 12. O vapor da Dalmacia traz noticias da fronteira do Montenegro, muito tristes para os christãos. Quando a commissão encarregada da demarcação das fronteiras chegou ao seu destino, um turco de Trebigne, creado do consul inglez, disse em linguagem slava: «Em vão se tracta de satisfazer aos *giavour* d'uma maneira ou d'outra, porque não descançaremos até que todos esses cães sejam exterminados.» O fanatismo dos turcos e o seu rancor contra os christãos chegou ao seu auge.

(Porto e Carta)

VARIÉDADES.

O porto de Cherburgo. — Segundo o «*Evening Herald*» eis aqui como o governo inglez conseguiu ter um plano completo do porto e das fortificações de Cherburgo. Deixamos ao citado periodico toda a responsabilidade desta revelação.

O imperador Napoleão não ignora, de certo, que existe nas nossas officinas de engenheiros, planos de Cherburgo tão exactos e completos, como o modelo de que se tracta, segundo dizem, de apresentar á nossa rainha. Não temos que agradecer ás auctoridades francezas pois, para o conseguir foi preciso a astucia a paciencia e todo o tacto d'um dos nossos engenheiros. Ha dous ou tres annos que vivia em uma das estalagens de Cherburgo um *gentleman*, eijos costumes annunciavam o mais preguiçoso de todos os homens, e ao mesmo tempo o mais excentrico dos filhos de Albão. Não se explicava porque razão um individuo parecia realmente não ter occupação, e que passava o tempo nos cafés ou olhando para as vidradas das lojas, tinha escolhido Cherburgo como ponto de residencia.

Nenhum objecto especial, nenhuma exigencia de profissão parecia tel-o ahí. E verdade que ás vezes fumava o seu charuto, ora sentando sobre o terrasso d'algum forte ora na extremidade d'um paredão; mas isto fazia-o com um ar tão indifferente que ninguém se lembra de o ter visto dar volta ao recinto. Nunca trazia cousa nenhuma na mão, alem da sua bengalia de *touriste*. Com tudo, debaixo desta apparente impassibilidade, havia um espirito sempre desperto. Aquelle homem, cuja tranquillidade e flugna britanica provocava o sorriso dos francezes levantava a planta das obras. A sua inoffensiva bengalia não era outra cousa que um metro. Indo e vindo, marcava, alinhava e media quando nenhum curioso o observava cada angulo de terreno com um instrumento do bolso. Desta maneira, visitando uns apoz outros, durante muitos mezes, todos os pontos que tinham alguma relação com as fortificações, combinando as suas notas e juntando-as habilmente, o nosso compatriota conseguiu pôr nas mãos das nossas auctoridades militares o plano exacto e completo que possuem hoje das fortificações de Cherburgo.

(O Nacional)

— *Fluido electrico.* — A excellencia dos conductores fixos, únicos preservadores por meio de conductores adoptados aos mastros, que a marinha real ingleza emprega em seus navios salvou ha pouco a fragata «*Shannon*» commandada por Sir Roberto Peel, dos funestos effeitos do fluido electrico na sua viagem á China.

Aquella fragata achando-se a 90 milhas ao sudoeste de Java, rebentou uma horrorosa tempestade, frequente no oceano indico, e que tem levado milhares de embarcações.

A's 4 e meia da tarde, densas nuvens eram atravessadas por um sem numero de relampagos, nuncios de terriveis commoções atmosfericas.

A's 5 horas, um grande globo de fogo veio d'encontro ao mastro grande, e desceu por elle abaixo, rebentando com grande estrondo, e cobrindo a tolda de faiscas electricas, que o vento pareceu levar.

A's 5 e um quarto, o navio achou-se por segunda vez envolvido n'um imenso nevoeiro luminoso, e veio á terra o mastro da gata, antes que uma forte rajada de vento expelisse o nevoeiro electrico.

A's cinco horas e 50 minutos ouviu-se nova descarga no mesmo mastro, e ás 6 horas encheu-se o navio de electricidade.

No dia immediato, o navio tornou a seguir a sua derrota, e sendo examinados os mastros, acharam-se intactos, bem como as enxarcias; e ninguém da tripulação havia soffrido.

Não resta a menor duvida de que tão favoravel resultado fosse devido aos conductores adaptados aos mastros.

Um facto identico de electricidade se deu em Março de 1796, na fragata «*Lwistoke*», a 134 milhas de Minorca. A primeira descarga electrica foi ao meio dia e 25 minutos, deitando a terra tres homens, dos quaes um morreu logo passados 5 minutos a embarcação foi de novo envolvida em um nevoeiro electrico o qual fez explosão d'ahi a dois minutos; a terceira descarga despedaçou o cesto de gavia, quebrando logo o mastro do traquete pela basa, e pegou fogo depois nas enxarcias.

O fluido matou um homem, e deitou muitos ao chão. A mesma descarga percorreu a tolda, e paralysoou e queimou uns poucos de marinheiros.

D'ahi a meia hora cortou se o que restava dos mastros, e refugiu-se o navio, no mais lamentavel estado, a Minorca.

Muito se deve á industria modernal Ou 1796 ou 1858.

(Jornal Mercantil)

LOCAES.

— *Não estranhem.* — A nova penna, que, desde o dia 29, entrou nesta redacção fará por imitar os traços da antiga, e de tal forma, que a curta ausencia, ou impedimento desta se não faça visivel aos olhos de nossos leitores.

— *Fallecimento.* — Morreu, e deu-se hontem á sepultura de seus maiores na Igreja de S. Francisco o ill.^{mo} José Peixoto da Costa, Teria sido desde 1834 uma das victimas, que a politica, alternativamente, sacrificava ao seu furor, se, por fatalidade, não tivesse nascido, e vivido em Guimarães, e aqui deixasse de existir uma casa do Arco, e Azenha, aonde era tratado com a delicadeza de amigo, e familiaridade de parente.

Religioso até a meta do fanatismo, possuia o caracter e genio jovial, que anda sempre a par d'uma consciencia pura, de sorte que não era possivel haver divertimento completo, quer publico, quer particular, sem que José Peixoto, nelle tomasse parte.

Sectario da velha monarchia, não fechava os ouvidos ás doutrinas, nem despresava os dons do systema liberal, e, ai d'aquelle que ousasse negal-o!...

Desviado do estudo para a vida monastica, a que se dedicava, e do exercicio das armas, a que, por um effeito de enthusiasmo, voluntariamente se entregou, applicou-se á politica, que manejava tão

destramente, quanto o faria o primeiro diplomatico, e, ao ouvir-o, todos diriam, que os destinos da Europa estavam fechados dentro da sua mão.

Uma imaginação tão viva, não podia deixar de cançar. Faltaram-lhe as forças, e sanidade do corpo, e com esta a do espirito. Um escrupulo lhe fez conceber a ideia, de que devia receber uma mulher, que desde a sua mocidade, tinha tomado ao seu cuidado e debaixo da sua protecção; mas ao mesmo tempo comprehendendo, que esta união devia ser igual á d'um principe! Com esta louca ideia chegou a tornar-se pesado aos seus numerosissimos amigos, e a obrar acções pouco apropriadas á boa posição em que se achava.

A molestia progredia, e apar della a loucura.

O dia das bodas estava proximo, só se mettia um outro de permeio. Já não havia parente proximo e remoto, ou amigo particular que deixasse de estar convidado. No dia 29, pelas oito horas da manhã os parentes do noivo são avisados, de que o sr. José Peixoto estava unguindo, e espirante!

Correndo apressados a sua casa, ainda lhe observaram o ultimo suspiro, sem delle serem conhecidos! De resto só viram um cadaver deitado sobre um enxergão com uma manta de lã ao pescoço, uma quinzena vestida, sem camisa, nem lençoes de cama; a casa quasi vazia, reinando alli sómente o lixo, e as palhas, e aonde a destinada lamentava a sua infelicidade, de palhas rodeada!!! É em que deu o casamento de principe!

Nos ultimos dias da sua vida fez-se enfadonho á sociedade; mas a sociedade o chora.

Deus se compadeça da sua alma.

Satisfação forçada. — A *Razão* do dia 25, referindo-se, na sua secção noticiosa, á *Tesoura de Guimarães*, diz: que, com exclusão dos auctores da celebre *Tesoura de Valença*, a civilização de Guimarães não pesará mais do que a d'aquella villa.

Nisto estão conformes os dous periodicos; e, se o collega da *Razão* entende o contrario, é isso devido á ignorancia do localista da *Tesoura de Guimarães*, que julga de si para si, que as palavras sublinhadas encerram alguma cousa de misterioso, quando não significam algumas vezes o contrario, do que ellas exprimem.

Visto, porém, que assim não é; visto que as palavras escriptas em letra diversa, só tem por fim uma variedade para deleitar a vista, cumpre á *Tesoura de Guimarães* dar a devida, mas forçada satisfação.

Tudo quanto a *Razão* diz no seu n.º 556 sobre o libello infamatorio, e de repudio, sobre a existencia e conservação de uma *Tesoura* em Valença, acha a *Tesoura de Guimarães* applicavel á *Morraca*, e por isso transcreveu as palavras da *Razão*, adoptando-as por suas para todos os effeitos, mostrando desta sorte ás auctoridades d'aqui, que já tinham dous votos contra a sua inactividade, sobre objecto que as leis altamente reprovam.

De resto a *Tesoura de Guimarães* não confunde os quarteis da Praça de Valença com os cavalheiros da localidade, que respeita, e sempre respeitou.

— *Briga* — Consta nesta redacção que dous cavalheiros estiveram proximos a ter uma séria briga por causa da *Morraça*, sendo um delles offendido, e o outro suspeito (áquelle) de auctor. É o resultado das indifferenças.

Desgraça. — Uma mulher da rua da Madrôa acaba de perder a vida queimada pelo fogo, que se communicou á sua propria roupa. Tinha sido conduzida ao hospital, aonde morreo passadas algumas horas, deixando então de consternar, quem presenciava os seus soffrimentos.

FIM, E PRINCIPIO. — *AVISO.* — Hoje termina o segundo anno da publicação deste periodico, e principia amanhã o terceiro. A redacção crê, que tem cumprido o seu dever, tendo-lhe sido necessario arrostar com grandes difficuldades; e bem sabidos embaraços. Invariavel nos seus principios continuará a louvar, o que lhe parecer justo, e de utilidade publica, e a stygmatisar o vicio tenha elle a morada aonde a tiver.

Acabaram-se algumas assignaturas de anno, de seis, e de trez mezes, que, devendo ser pagas adiantadas, ainda se acham por satisfazer. Os senhores assignantes, que estiverem comprehendidos neste numero, mandando satisfazer, concorrerão para diminuir os embaraços com que a empresa ainda lucha.

Festividade. — Os devotos habitantes da rua Nova do Muro não quizeram festejar o SENHOR DOS DESAMPARADOS collocado no Oratorio da dita rua com menos pompa, e esplendor, do que aquella que acabavam de presenciar nas ruas de Couros, e Caldeiroa. O oratorio estava ricamente ornado, tendo aos lados dous Passos, um dos quaes representava a Transfiguração no monte Tabor, e o outro o castello de Emauz. A rua estava toldada e as janellas emdamaseadas todo o dia da festa, (Domingo) e á noute illuminadas. Uma boa musica tocou variadas peças, desde as 4 horas da tarde até as 12 da noute, quando a grande concorrência do povo tinha diminuído consideravelmente, retirando-se satisfeitos para suas casas.

Cereaes. — No mercado de sabbado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	1\$000	reis.
Centeio.....	40	«
Milho grosso branco.....	430	«
Dito amarello.....	40	«
Dito miudo (ou alvaro).....	720	«
Feijão amarello.....	900	«
Dito branco.....	960	«
Dito vermelho.....	960	«
Dito rajado.....	80	«
Dito fradinho.....	600	«
Painso.....	600	«
Batatas.....	240	«
Azeite (Almude).....	4\$600	«
Veilas (arroba).....	2\$600	«

EDITAES.

A Camara Municipal do Concelho de Cabeceiras de Basto etc.

FAZ saber, que a proxima feira de S. Miguel do dito concelho, que terá lugar nos dias 21, a 30 de Setembro proximo, é franca de impostos Municipaes, á excepção das carnes do gado vaccum, suino, e vinho que alli se vender a retalho, afilamentos de pesos e medidas.

Cabeceiras de Basto 27 d'Agosto de 1858.

O vice-Presidente

(487) Bernardino Antonio de Carvalho.

A Camara municipal desta cidade e Concelho de Guimarães &.

Annuncia que em cumprimento da Circular n.º 2. do ex.º Conselho de Districto. tem de arrematar-se no dia Quarta-feira 15 do futuro mez de Setembro no Paço do Concelho, pelas 9 horas da manhã, a quem maior preço der, o imposto municipal lançado ao vinho verde, por tempo de nove mezes, com principio em o 1.º de Outubro deste anno, e finda em 30 de Junho do anno futuro de 1859.

As condições estão patentes na Secretaria da Camara. Guimarães 26 de Agosto de 1858.

O Presidente

Visconde de Pindella.

(482)

ANNUNCIOS.

No juizo de direito d'esta comarca, e pelo cartorio do escrivão Mascarenhas, a requerimento de Christovão Gonçalo Ferreira dos Santos abbade da freguezia de Santa Eufemia de Prazins, correm editos de 30 dias a chamar toda e qualquer pessoa, que se julgue com direito á propriedade do Assento, ou Deveza de Maio, sita na freguezia de S. Torquato, comprada pelo annunciante a Joaquim de Souza da mesma freguezia, ou ao seu preço em deposito. Quem se julgue com algum direito, queira deduzil-o no referido prazo de 30 dias a contar do dia 27 do corrente, pena de lançamento. (485)

João Fernandes Guimarães, pertende retirar-se outra vez para o Brasil; porisso pede perdão a todas as pessoas da freguezia de Garfe; do Julgado da Povia de Lanhoso, se os offendeo em todo o tempo que lá esteve, principalmente ao Pai o sr. Anacleto José Fernandes, e ao mano Constantino José Fernandes, a quem offendeo com palavras!! mas tudo foi procedido por causa do Pai; o chamar para casa com tanto amor para o amparar e a uma velha Mãe, até o fim da vida, e dizendo, que os bens eram delle por ser o filho mais velho, e depois que lhe pilhou algum dinheiro, lhe chegou a negar a comida e dizer que lhe havia de pagar o que tinha comido, e que não tinha nada na casa, e fez doação dos bens a seu filho Constantino José Fernandes, assim vivam descansados e me perdoem por amor de Deos; porque eu heide viver mais tempo na eternidade do que neste mundo.

Tambem rogo áquellas pessoas da mesma freguezia, que me devem, me mandem satisfazer até o dia 15 de Setembro; e não o fazendo terão de vêr publicacado o modo como me pilharam o meu dinheiro, o que eu não desejo fazer publico.

João Fernandes Guimarães.

(486) (Segue-se o reconhecimento)

PELO Juizo de Direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Antonio Soares Mascarenhas, correm editos de trinta dias, a contar do dia 25 do corrente mez d'Agosto, a requerimento de José Soares desta cidade, a chamar todas e quaesquer pessoas que se julguem com di-

reito a uma morada de casas de dous andares, com o n.º 4, sitas na rua de Traz de S. Sebastião desta mesma cidade que foram das executadas Maria José, viuva e filhos, que ficaram do fallecido Antonio Joaquim Pereira, todos desta referida cidade, ou á quantia de 630\$000 rs. depositada em poder de Antonio José de Mattos Chaves, para o virem deduzir dentro do dito prazo, a pena de lançamento e de se julgar livre e desembaraçada a casa para o arrematante. (483)

PELO Juizo de Direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Antonio Soares Mascarenhas, correm editos de 30 dias, a contar do dia 25 do corrente mez d'Agosto, a requerimento de Bento Leite Peixoto desta cidade, a chamar todas e quaesquer pessoas que se julguem com direito a uma morada de casas de dous andares, com o n.º 3, sitas na rua de Traz de S. Sebastião, desta mesma cidade, que foram das executadas Maria José, viuva e filhos, que ficaram do fallecido Antonio Joaquim Pereira, todos desta referida cidade; ou á quantia de 486\$715 rs. depositada em poder de Antonio José de Mattos Chaves, para o virem deduzir dentro do dito prazo, a pena do lançamento, e de se julgar livre e desembaraçada a casa para o arrematante. (484)

João Teixeira d'Aguiar, d'esta cidade, remio na execução, que contra seus pais, Francisco Teixeira d'Alfonseca e mulher, promoveu Francisco da Cunha Nogueira, uma morada de casas com o n.º 3, sita na rua de S. Damazo, desta cidade, as fazendas e armação da loja, e o foro imposto no casal de Cabo de Villa, freguezia de S. Thomé d'Abbação, que se achavam penhorados aos ditos seus pais na dita execução. Esta remissão foi feita pela quantia de rs. 1:237\$160, que o annunciante consignou logo em deposito. Todas as pessoas pois, que se julgarem com algum direito aos ditos bens remidos, ou ao seu preço em deposito, venham dentro de 30 dias deduzil-o pelo cartorio do escrivão Porto, por onde corre a execução, e por onde o annunciante requereu editos, com a pena de lançamento, e de não poderem jamais incomodar o annunciante. Os editos correm desde o dia 23 do corrente por diante. (481)

DILIGENCIA

ENTRE O PORTO E SANTO THYRSO.

Carneiro & Marinhas, estabelecem uma corrida nos domingos, segundas, quartas e sextas feiras, a principiar na segunda feira 2 d'Agosto, partindo da casa do annunciante ás 4 horas da manhã, e de Santo Thyrso ás 4 da tarde. Os bilhetes vendem-se no Bomjardim, casa do Paraizo, e em Santo Thyrso, em casa de Narciso José Teixeira, á entrada.

(463) Preço por cada pessoa.... 1\$000 rs.

GUIMARÃES.

Typ. Vimaranesense da Tesoura,
rua Donães n.º 13.